



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047

Concede dois (2) anos de licença ao fun
cionário VILMO DE VICENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário VILMO DE VICENTE, ocupante do cargo da carreira de Escriturário - nível 24, lotado no Departamento de Finanças - Divisão do Tesouro, dois (02) anos de licença para tratar de Assuntos Particulares, no período de 05 de maio de 1983 à 05 de maio de 1985, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de maio de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral